**ATA Nº 2402– Sessão Ordinária – 29 de novembro de 2021.**

No dia 29 do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Adriana Bueno Artuzi (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Verani Bacchi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 22/11/2021 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Por solicitação do Prefeito Municipal Evanir Wolf, com anuência da Mesa Diretora desta Casa, fundamentado no artigo 41, alínea “o”; e no artigo 219 do nosso Regimento Interno, e com o fim da harmonia entre os poderes concederei o espaço de 30 minutos para que o Prefeito Municipal use deste tempo para sua manifestação. E para dar a devida legalidade ao ato, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. O Prefeito Evanir Wolff explanou sobre o Projeto de iluminação pública para o Município de Tapejara. Utilização de lâmpadas brancas LED. Expediente do Dia: Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Requerimento nº 39/2021; Ofício nº 386/2021; Projeto de Lei nº 082/2021; Projeto de Lei nº 083/2021; Indicação nº132 e 133/2021; Votação da Consulta Popular; Edital de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores Para o Exercício de 2022. Ordem do dia: o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB), suscitou questão de ordem solicitando uma moção de pesar em prol da família do Sr. Ivo Bortolini. Requerimento: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 039/2021. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 168 do Regimento Interno da Casa e conforme Ofício nº 386/2021, do Executivo requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro, do Projeto de Lei do Executivo n° 082/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei: Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 079/2021. Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto visa o orçamento de 2022, sendo este de todas as pastas, onde cada uma delas receberá um determinado valor para ser aplicado no referido período. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Explicou que trata se da lei orçamentária anual previsões cujas receitas e despesas são de um valor estimado R$ 127.400.000,00 (cento e vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), para o ano de 2022 de todas as pastas e secretarias do Município de Tapejara. Inclusive o Projeto possui uma Projeção de aumento em relação ao ano passado, na qual obras poderão ser feitas em benefício da comunidade. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou se de modo favorável. Enfatizou que tudo o que vier para esta casa em benefício do povo será favorável. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que a LOA é inteiramente para o exercício financeiro de 2022. Tendo projetado algumas obras, onde muda um pouco em termos daquilo em termos do que trata o Plano Plurianual Inclusive estimativa para a construção de uma nova sede para a Câmara de Vereadores. Também está contemplado o valor do Fundo tanto para as receitas quanto às despesas do município, obras e investimentos. Este ano ainda com recursos aprovados na gestão passada. A partir do ano que vem começa se a trabalhar com o PPA pela atual Administração. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 079/2021.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2021. Abre Crédito Especial e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Tem por objetivo o Município devolver ao Estado o pagamento dos professores que a época a municipalização das escolas eles deram aula e o Estado ficou bancando e hoje está sendo devolvido este dinheiro ao Estado. Escola Fernando Borba, Severino Dalzotto, período de devolução de recursos que corresponde aos anos de 2019, 2021 e 2021 aonde o Governo havia pago os professores. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Informou que é um Projeto que trata se de abertura de crédito especial de dotação orçamentária para que seja feito o pagamento destes recursos aos professores estaduais que estavam recebendo pelo Estado e que haviam sido cedidos ao Município. Sendo que as Escolas Fernando Borba e Severino Dalzotto foram municipalizadas. Salientou que desde 2019 começou a haver esta demanda de valores, agora de 08 a 10 de dezembro existe a necessidade de fazer este pagamento junto ao Governo do Estado. Manifestou se de modo favorável e informou que o valor consiste na quantia de R$ 334.358,34 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais com trinta e quatro centavos). Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Destacou que é apenas o ressarcimento de um custo que o Estado teve com os profissionais que estão cedidos ao município neste momento, podendo continuar por mais alguns anos e também a possibilidade de retornarem ao Estado. Estão auxiliando muito as escolas municipais já que estão municipalizadas e ajudam na demanda do município. Informou que a Escola Severino Dalzotto quanto estava com o Estado possuía muitas salas ociosas e o Estado possui dificuldades para investir visando a abertura de mais turmas e a contratação de profissionais e o município com dificuldade de vagas para os alunos, especialmente na educação infantil nos anos iniciais. Destacou que a municipalização das referidas escolas foi benéfica para o setor educacional do Município. Acredita que a Escola Severino Dalzotto tem potencial para mais turmas serem abertas, grande escola e com o histórico de ter formado muitas pessoas ao longo de seus 30 ou 40 anos. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Destacou que trata se da devolução de dinheiro ao Estado. Parabenizou o Secretário Paulo Langaro e que o mesmo está comprometido para resolver o problema das senhas na qual é um problema antigo e que a atual Administração está trabalhando para resolver. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2021.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021. Proíbe, no âmbito do Poder Público do Município de Tapejara, RS, o uso de logomarcas, slogans, cores, frases e símbolos, que possam ser associados a uma determinada gestão de governo específica. A palavra está com senhores vereadores. O Vereador Celso Piffer (Cidadania), suscitou questão de ordem solicitando três minutos para que possa ser realizada uma conversa entre as bancadas MDB e Cidadania atinente ao Projeto de Lei do Legislativo em discussão. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que em relação a este Projeto, ainda em 2020 havia sido feita uma Indicação pelo então Vereador Hugo Dal Posso (MDB), cujo objetivo era evitar gastos desnecessários da Administração, na qual o Prefeito Merotto acabou não idealizando. Destacou que no início deste ano foi colocada uma Indicação. Informou que este é o seu terceiro mandato e que a cada mandato renovam se as ideias. O objetivo é o estabelecimento de um padrão no município de Tapejara e não vedar. A cada gestão são feitos gastos com material publicitário, exemplo carros, prédios públicos. Exemplificou criar o slogan Tapejara avança, no próximo Tapejara Avança mais e os gastos continuam para o município. Propõe a autorização de materiais impressos na área administrativa. Porém veículos e prédios públicos somente com os símbolos oficiais do município que é a bandeira e o brasão. Indicação feita pela oposição e transformada em Projeto. Indicação sendo votada e aprovada por unanimidade no dia 15/03, Indicação de autoria do Vereador Celso, sob o número 027. Inclusive nas falas e na ata os vereadores se manifestaram favoráveis e que o governo já estaria providenciando essa identidade visual. Economia para os cofres públicos. Salientou que mesmo quando era vereador da situação houve muitos embates, sempre pensou no município, pequeno embate em rede social por causa deste Projeto, uma pessoa que havia dito que era favorável, mandou fiscalizar outras coisas, mas sabe da importância deste Projeto. Salientou na possibilidade da colocação de uma emenda neste Projeto para que o mesmo tenha validade apenas na próxima gestão, independente de quem seja o próximo Prefeito. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB) juntamente com as bancadas da situação e Assessoria Jurídica reuniram se por alguns minutos para tratar da questão de uma eventual emenda neste Projeto. O Presidente Carlos Eduardo de Oliveira colocou em votação a emenda do Vereador Celso Piffer (Cidadania). E do Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Reprovado, 6 votos contrários e 5 votos favoráveis. (Vereadores contrários: Josemar Stefani, Déberton Fracaro, Carlos Eduardo de Oliveira, Adriana Bueno Artuzi, Edson Luiz Dalla Costa, Verani Bacchi. Vereadores favoráveis: Celso Piffer, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Brunetto Cerezoli, José Marcos Sutil). A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Salientou sobre a emenda rejeitada na qual com o Projeto aprovado teria validade apenas para a próxima gestão. Pediu que em relação ao Projeto todos os vereadores votem de modo favorável e quem ganha com isso é o município. Economia para que seja investido nos setores mais deficitários do município. Destacou a importância deste Projeto. Salientou que o Projeto da identidade padrão já foi adotado por alguns municípios e que a economia no final do ano ou final de uma legislatura é muito grande. Então que seja feita uma padronização, devendo ser a bandeira ou brasão do município. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que no dia 22/02 havia dado entrada a Indicação do Vereador Celso Piffer e que quatro dias depois 26/02 o Vereador Déberton Fracaro havia dado entrada nesta casa a uma Indicação com o mesmo teor da Indicação do Vereador Celso. Por isso, não tem como votar favorável, pois no Projeto não consta que é uma identidade única visual e padrão. Na parte impressa é uma identidade visual, na parte online, site, internet, é para ser utilizada uma logo diferente a cada quatro anos, ou seja, meios digitais. Impressa uma coisa, no meio digital será outra. Salientou que um projeto precisa ser completo para que não de problema no futuro, hoje o custo menor que se tem são as folhas. Dessa forma, este Projeto deixa em aberto a possibilidade da criação de uma logo marca a cada 4 anos para colocar no meio digital essa criação possui custos que varia de oito a doze mil reais. Argumentou que enxerga o Poder Executivo como uma empresa, citou o exemplo do Município de Gramado, a sua logomarca na qual era o que havia colocado na sua Indicação, não pode entrar nessa casa. Objetivando que fosse criado uma logomarca que traga coisas boas ao município, ou seja, algo que destacasse Tapejara com uma logomarca padrão. Adesivos a cada 4 anos precisam ser feitos novos, não haverá economia, adesivo dura 3 ou 4 anos, seja com a logomarca x ou y, precisará ser feito e colocado novamente. Concorda o que inclusive estava na sua Indicação é quanto à pintura de prédios públicos com uma cor padrão, na qual pretende fazer com um Projeto de sua autoria e que no atual em discussão isso não consta. Manifestou se de modo contrário. Salientou sobre pessoas que atuaram ativamente em gestões passadas que pintavam praças, arquibancadas de ginásio de esportes, escolas de laranja e preto, deveriam ter feito isso antes, agora será feito pela economia. Afirmou que vão entrar com um projeto de lei para economizar mais e não deixar brecha para logomarca digital. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Agradeceu aos meios de comunicação pela divulgação deste Projeto, rádios Tapejara e Caiobá FM, Portal Tapejara agora, Nova FM, os jornais a Nota e Novo Tempo. Afirmou que entende o Vereador Déberton, pois é uma democracia, entende que pode haver um duplo entendimento nesta questão. Em relação à a economia de oito a dez mil reais, a logo da câmara que foi feita a troca do bonequinho que estava acenando que estava há quase uns 30 anos, isto em 2017. Não foi gasto nenhum centavo. Criar um concurso cultural oportunizando as escolas para que as crianças participem. Salientou que este Projeto ficou 30 dias nesta casa para que fosse estudado e pudessem ser feitas alterações. Fizeram uma sugestão mesmo sabendo que era um caso perdido, entende que não há problema, pois faz parte da democracia. Enfatizou que recebeu elogios de pessoas ligadas ao governo que afirmaram que é um bom projeto. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Argumentou que quanto à Indicação do Vereador Celso na época havia votado favorável. Inclusive chegou a ser discutido na possiblidade da realização de reuniões envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e empresas que trabalham nesta área. Objetivando assim, a construção de um projeto que versa sobre esta demanda. Enfatizou que seriam favoráveis desde que o Projeto também viesse do Poder Executivo aonde estaria formatado de uma maneira onde se possa trabalhar tranquilamente de uma forma em todas as gestões de uma forma clara. Atinente a questão dos prédios públicos cada um possui uma cor diferente, aí neste caso pode haver economia. Manifestou se de modo favorável para que se tenha um projeto onde esclareça de forma clara, e para que isso aconteça existe a necessidade de uma conversa entre os Poderes Executivo e Legislativo para essa construção. Não ser favorável à apreciação deste Projeto em discussão é justamente para isto. Afirmou que o último governo ficou 12 anos no governo e em nenhum momento mostrou interesse neste assunto, apenas ano passado através do Vereador Hugo Dalposso, por meio de uma Indicação. Com a palavra o Vereador Rafael Menegaz (MDB). Cumprimentou a todos. Destacou que na parte interna dos prédios públicos os adesivos duram mais tempo. Entende que se este Projeto for aprovado haverá uma economia a longo prazo, para que não fiquem trocando toda hora, um adesivo de qualidade pode durar até 10 anos dentro de um prédio público. E são muitos deles escolas, Centro Cultural, bastante material que é utilizado com logomarca. Manifestou se de modo favorável. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Enfatizou a questão dos meios de comunicação que foi feito nesta casa em 2017 com a bandeira do município e praticamente não teve custos. Foi apresentada a emenda tendo em vista que a atual gestão já está com o material impresso e só valeria a partir da próxima gestão. Mesmo abrindo essa possibilidade a situação não quis. Destacou que na questão das cores também acha errado, de 1996 a 2008 era tudo azul, depois de 2009 ficou laranja e preto e agora está voltando tudo a ser azul. Cada gestão tem a sua prioridade. Centro Cultural era azul e agora voltou a ser azul, mas questionou como ficarão os outros prédios. Sabe que a identidade padrão é importante, vai proporcionar economia, atritos e desgastes entre os partidos. Frisou que Tapejara tem que ser o partido de todos e não uma cor partidária. Manifestou o interesse que este Projeto seja aprovado, mais adiante que as próximas legislaturas tragam para esta casa, pois quem ganha é a comunidade. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Explicou que a Indicação do Vereador Celso fala sobre a criação da identidade visual permanente para o Município de Tapejara, já o Projeto dispões sobre a proibição no âmbito do poder público a utilização de logomarca. Sendo assim enfatizou que é difícil de entender. Quanto a economia concorda na realização do concurso para que seja utilizada a identidade padrão em tudo. Nos meios digitais foi pago por cada gestão, houve custos. Citou o artigo sexto do referido Projeto em discussão. Explicou que a empresa que fará a logo a cada quatro anos irá cobrar para esse serviço, quanto aos adesivos mencionou que na sua Indicação o adesivo é para ser utilizado em tudo, por isso vai gerar mais economia do que o referido Projeto em discussão. Destacou na possibilidade da criação de um projeto que impossibilite a criação de logo marca, no meio digital a mudança gera custos. Era o que dizia na sua Indicação que não pode entrar na casa por que era parecida com a Indicação do Vereador Celso Piffer. Afirmou que votou de modo favorável na Indicação do Celso, mas este Projeto apresenta uma parte contrária. Não podendo votar de forma favorável desta maneira. Defende a utilização da logomarca padrão para tudo. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo (PSB). Cumprimentou a todos. Informou que quando este Projeto entrou nesta casa havia conversado com o jurídico sobre a sua viabilidade em virtude da Indicação do Vereador Hugo Dal Posso pela Lei 173 que a oposição havia falado não foram feitas as modificações. Se tivesse isso sido feito haveria economia, mas a Administração passada não mostrou interesse. A orientação que recebeu do Assessor Jurídico prima pelo princípio da economicidade a publicidade está prevista no Art. 37 da Constituição Federal, na qual mostra que os prefeitos têm que ter a sua marca, existe a cobrança do chefe do executivo por parte da população, os partidos adotaram as cores. Entende que no dia a dia a população cobra o que o preceito tem feito, trata se do Princípio da Publicidade. Quanto aos adesivos dentro das escolas até dura, mas fora não é o caso das placas, nos carros, também a própria qualidade dos materiais que são utilizados hoje duram no máximo dois anos e meio. Informou que na última Administração do MDB havia feito parte no início, mas depois acabou saindo e na última gestão foi feita a placa do Ginásio Albino Sossella, sumiu ou foi jogada fora e ninguém mais viu ela. Identificação para as ruas, tudo havia sido jogado fora, o compactador pelo qual foi vendido por uma migalha e hoje precisa ser investido de trezentos a quatrocentos mil. Então acabam sendo gastos em outras coisas que acabam indo pelo ralo. Afirmou ser favorável a realização de um estudo, mas a cada partido que passou aderiu a uma cor. Destacou que na atual Administração estão sendo utilizadas diversas cores tais como verde, cinza, dentre outras cores. Sustentou que a Administração deve sim economizar, mas também mostrar serviço que está sendo realizado. A lei permite que seja gasto com isso, cabendo ao Prefeito optar. Afirmou que em partes o Projeto do Celso é bom, mas partes faltam. Foi dado o pontapé inicial com a Indicação do Déberton e o Projeto do Legislativo e cabe aqui aprovar ou não sobre esse assunto. Defendeu a realização de um estudo por uma empresa especializada para que se defina a cor. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Reprovado, 6 votos contrários e 5 votos favoráveis. (Vereadores contrários: Josemar Stefani, Déberton Fracaro, Carlos Eduardo de Oliveira, Adriana Bueno Artuzi, Edson Luiz Dalla Costa, Verani Bacchi. Vereadores favoráveis: Celso Piffer, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Brunetto Cerezoli, José Marcos Sutil). Em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2021. Fica autorizado há Instituir o dia 2 de abril como o dia municipal do autismo e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores.Com a palavra o Vereador Verani Bacchi do (PP). Cumprimentou a todos. Salientou que este Projeto trata se de um complemento da carteira do autista. Tem por objetivo somar em prol da conscientização da sociedade, tendo em vista que o dia 02/04 foi instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Falta de compreensão por parte das pessoas em relação ao autismo, então trazer para o município o dia 02 para ajudar na compreensão, objetivando maior respeito. Inclusive destacou sobre as facilidades que os autistas possuem que as demais pessoas não têm, ou seja, são pessoas especiais no bom sentido. Solicitou apoio aos demais Vereadores na aprovação deste Projeto. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2021. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 131/2021 de autoria do Vereador Verani Bacchi do PP, com apoio das bancadas do PP, PDT e PSB. “Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria da Educação, Desporto e Cultura estude a possibilidade de aplicar meditação no contexto escolar com o público infanto-juvenil”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra O Vereador Verani Bacchi do (PP). Cumprimentou a todos. Argumentou que questões escolares que envolvem indisciplina, falta de concentração acabam perdendo um bom tempo de aula e também dificultando o trabalho do professor. Inclusive já inserido em um Projeto de Lei aprovado durante o ano na qual foi defendido pela Vereadora Adriana, mas servirá como um reforço para que seja efetivado na prática. Indisciplina por parte dos alunos acaba prejudicando os próprios professores, pois os mesmos acabam sofrendo um abalo psicológico com isso. Informou que a meditação tem sido usada desde a antiguidade, com a prática irá proporcionar maior foco na concentração, facilitando assim no próprio processo de aprendizagem por parte dos alunos. Com a palavra a Vereadora Adriana Bueno Artuzi (PP). Parabenizou a Indicação e manifestou se de modo favorável. Destacou a existência do Projeto das Práticas Integrativas e Complementares da Saúde (PICS), aonde contempla muitas práticas aprovadas 29, mas parece que já estão em 32. Dentro disto já está incluída a meditação. Ministério da Saúde essas medidas são contempladas através do SUS. Existe a intenção de que seja implantado nas escolas e também nos projetos de assistência social. Crianças de gerações diferentes demanda que os professores precisam saber como lidar com todas elas, nada melhor do que uma meditação ou yoga desde cedo. Tudo isso objetivando melhorar o equilíbrio, a concentração e também o próprio ambiente familiar. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Secretário Paulo Langaro. Afirmou que a educação é um marco muito importante na nossa vida. Manifestou se de modo favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº131/2021.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Maeli Brunetto Cerezolli, Adriana Bueno Artuzi, Altamir Galvão Waltrich, Verani Bacchi, Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa e Carlos Eduardo de Oliveira. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Permanecem em pauta: Indicação nº130, 132, 133/2021. Projeto de Lei do Executivo nº 072, 078, 081 e 083/2021 Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 06/12/2021, às 18 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Adriana Bueno Artuzi**

 **Presidente 1º Secretária**